

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR
ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
04 DE OUTUBRO DE 2015 (domingo)



EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DE VOTO

FREGUESIA: UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR

-----HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, faz público, nos termos e para os efeitos do nº. 4, do artigo 47º., da Lei nº. 14/1979, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de Membros das Mesas das Secções da Assembleia de Voto da **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR,** os seguintes cidadãos: -----

MESA DA SECÇÃO DE VOTO Nº. 1

CARGO	NOME	Nº. de Inscrição
Presidente	SARA MARGARIDA VARANDAS RAMINHOS	A-10382
Suplente	LUCIANO JOSÉ DIONÍSIO ALVES FERRO	A-560
Secretário	MARIA DO CARMO DA SILVA FORTES SOARES	A-4913
Escrutinador	ANA MARIA OLIVEIRA VINAGRE	A-2310
Escrutinador	JORGE MANUEL DA CRUZ MENAIA	A-7556

MESA DA SECÇÃO DE VOTO Nº. 2

CARGO	NOME	Nº. de Inscrição
Presidente	JORGE DA CRUZ SEMEDO VELUDO	A-1287
Suplente	JORGE MANUEL SANGANHA RODRIGUES DE SOUSA	A-5363
Secretário	FERNANDO DA CONCEIÇÃO SALVADOR	A-1334
Escrutinador	JOÃO MARIA ROSA ISIDORO	A-9037
Escrutinador	VÂNIA CRISTINA ANTUNES MARTINS	A-9494

-----Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de dois (2) dias seguintes, para o Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na Lei atrás citada. -----

Paços do Município de Ponte de Sor, 16 de setembro de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal,

Hugo Luís Pereira Hilário

NOTA: Este EDITAL é elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação e à porta da Câmara Municipal, assim como inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor em www.cm-pontedesor.pt

AR-6

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR
ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
04 DE OUTUBRO DE 2015 (domingo)



EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DE VOTO

FREGUESIA: UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR

-----HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4, do artigo 47.º, da Lei n.º 14/1979, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de Membros das Mesas das Secções da Assembleia de Voto da **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR**, os seguintes cidadãos: -----

MESA DA SECÇÃO DE VOTO N.º 3

CARGO	NOME	N.º de Inscrição
Presidente	FRANCISCO JOSÉ MENDES FERREIRA	A-7088
Suplente	FERNANDA MARIA SOARES BARRADAS DUARTE	A-6285
Secretário	MARÇALO CALÇADAS CORREIA	A-8817
Escrutinador	MÁRIO DA CONCEIÇÃO MENDES GONÇALVES	A-5323
Escrutinador	IRIA ROSA PASCOAL CAETANO ALEXANDRE	AD-383

MESA DA SECÇÃO DE VOTO N.º 4

CARGO	NOME	N.º de Inscrição
Presidente	MANUEL SEMEDO MARQUES	A-4868
Suplente	JOÃO ANTÓNIO MARZIA SANTOS PEQUENO	A-5264
Secretário	ANTÓNIO JOSÉ DELGADINHO RODRIGUES	A-7113
Escrutinador	CARLOS JOSÉ FERREIRA CORREIA	A-6322
Escrutinador	MARIA TERESA GARCIA DE OLIVEIRA BENTO	A-9825

-----Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de dois (2) dias seguintes, para o Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na Lei atrás citada. -----

Paços do Município de Ponte de Sor, 16 de setembro de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal,

Hugo Luís Pereira Hilário

NOTA: Este EDITAL é elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação e à porta da Câmara Municipal, assim como inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor em www.cm-pontedesor.pt
AR-6

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR
ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
04 DE OUTUBRO DE 2015 (domingo)



EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DE VOTO

FREGUESIA: UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR

-----HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4, do artigo 47.º, da Lei n.º 14/1979, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de Membros das Mesas das Secções da Assembleia de Voto da **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR**, os seguintes cidadãos: -----

MESA DA SECÇÃO DE VOTO N.º 5

CARGO	NOME	N.º de Inscrição
Presidente	PEDRO MANUEL NUNES SOBREIRA	A-5996
Suplente	URBANA PAULA MENDES FERREIRA	A-7766
Secretário	JORGE MANUEL LOPES MARTINS	A-4543
Escrutinador	JOÃO MIGUEL RAMOS ALVES SERRA	A-9370
Escrutinador	ANTÓNIO JOSÉ BRAGANÇA VELEZ	A-7709

MESA DA SECÇÃO DE VOTO N.º 6

CARGO	NOME	N.º de Inscrição
Presidente	HUGO MANUEL DINIS MATOS CUNCA	A-8572
Suplente	NUNO MIGUEL LOPES PINHEIRO	A-6869
Secretário	MÁRIO RUI MARTINS DA SILVA	A-6943
Escrutinador	HORÁCIO BELO DA SILVA ALMEIDA	A-3410
Escrutinador	ARTUR JORGE CALADO DANIEL FERNANDES	A-7118

-----Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de dois (2) dias seguintes, para o Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na Lei atrás citada. -----

Paços do Município de Ponte de Sor, 16 de setembro de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal,

Hugo Luís Pereira Hilário

NOTA: Este EDITAL é elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação e à porta da Câmara Municipal, assim como inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor em www.cm-pontedesor.pt

AR-6

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR
ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
04 DE OUTUBRO DE 2015 (domingo)



EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DE VOTO

FREGUESIA: UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR

-----HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, faz público, nos termos e para os efeitos do nº. 4, do artigo 47º., da Lei nº. 14/1979, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de Membros das Mesas das Secções da Assembleia de Voto da **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR,** os seguintes cidadãos: -----

MESA DA SECÇÃO DE VOTO Nº. 7

CARGO	NOME	Nº. de Inscrição
Presidente	FRANCISCO CALADO FILIPE	AF-80
Suplente	FRANCISCO FILIPE BARATA SOUSA FILIPE	AF-401
Secretário	JOÃO MIGUEL PASCOAL BORREGO	AD-862
Escrutinador	JOSÉ JOÃO FERNANDES	AF-356
Escrutinador	RODRIGO JOSÉ VITAL NASCIMENTO	CA-1393

MESA DA SECÇÃO DE VOTO Nº. 8

CARGO	NOME	Nº. de Inscrição
Presidente	JOÃO MARÇAL CARVALHO POSSANTE	A-11741
Suplente	PATRÍCIA MARIA BRAGANÇA RICARDO	A-12440
Secretário	ARLINDO MANUEL DA SILVA PEREIRA HILÁRIO	AD-370
Escrutinador	ANTÓNIO JOSÉ ALVES PASCOAL	AD-466
Escrutinador	CARLOS MANUEL ALVES BORREGO	AD-619

-----Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de dois (2) dias seguintes, para o Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na Lei atrás citada. -----

Paços do Município de Ponte de Sor, 16 de setembro de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal,

Hugo Luís Pereira Hilário

NOTA: Este EDITAL é elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação e à porta da Câmara Municipal, assim como inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor em www.cm-pontedesor.pt
AR-6

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR
ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
04 DE OUTUBRO DE 2015 (domingo)



EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DE VOTO

FREGUESIA: UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR

-----HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4, do artigo 47.º, da Lei n.º 14/1979, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de Membros das Mesas das Secções da Assembleia de Voto da **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR**, os seguintes cidadãos: -----

MESA DA SECÇÃO DE VOTO N.º. 9 (TRAMAGA)

CARGO	NOME	N.º. de Inscrição
Presidente	ANTÓNIO PEREIRA DA SILVA	B-1193
Suplente	BRUNO MIGUEL FERNANDES DE MATOS	A-11466
Secretário	NUNO MANUEL DA SILVA RONDÃO	B-2054
Escrutinador	ANTÓNIO JOSÉ CARVALHO MORGADO	B-1480
Escrutinador	MARILDA RODRIGUES VEIGAS GONÇALVES PITA	A-12621

MESA DA SECÇÃO DE VOTO N.º. 10 (TRAMAGA)

CARGO	NOME	N.º. de Inscrição
Presidente	FRANCISCO DAMIÃO DE MATOS	B-120
Suplente	ANTÓNIO DO ROSÁRIO DA SILVA	B-737
Secretário	FRANCISCO ANTÓNIO OLIVEIRA MARTINS SALVATERRA	B-414
Escrutinador	ANTÓNIO ROCHA GONÇALO	B-1131
Escrutinador	LUÍS MANUEL LOPES DA SILVA	B-1067

-----Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de dois (2) dias seguintes, para o Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na Lei atrás citada. -----

Paços do Município de Ponte de Sor, 16 de setembro de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal,

Hugo Luís Pereira Hilário

NOTA: Este EDITAL é elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação e à porta da Câmara Municipal, assim como inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor em www.cm-pontedesor.pt

AR-6

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR
ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
04 DE OUTUBRO DE 2015 (domingo)



EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DE VOTO

FREGUESIA: UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR

-----HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4, do artigo 47.º, da Lei n.º 14/1979, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de Membros das Mesas das Secções da Assembleia de Voto da **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR**, os seguintes cidadãos: -----

MESA DA SECÇÃO DE VOTO N.º 11 (VALE DE AÇOR)

CARGO	NOME	N.º de Inscrição
Presidente	SILVANO MANUEL CANAS GALVEIAS	CA-811
Suplente	SILVANO JOAQUIM MARQUES NASCIMENTO	CA-667
Secretário	JOAQUIM NASCIMENTO RAMOS	CA-579
Escrutinador	FILIFE JOSÉ LOPES PAPOLINHA	CA-1369
Escrutinador	DANIEL ALEXANDRE MARTINS MARQUES	A-11727

-----Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de dois (2) dias seguintes, para o Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na Lei atrás citada. -----

Paços do Município de Ponte de Sor, 16 de setembro de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal,

Hugo Luís Pereira Hilário

NOTA: Este EDITAL é elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação e à porta da Câmara Municipal, assim como inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor em www.cm-pontedesor.pt

AR-6